



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.889- 03/09/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I, "k",

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. MARIA LOUSIMAR DOS SANTOS SOUSA, MASPM nº 102076-5.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de setembro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal